



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.296.869/0001-32

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2014

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Paulo Ananias Campos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:


Art. 1º - O Controle Interno da Câmara Municipal de Caparaó, MG, será exercido pelos seguintes agentes:

- I** – Presidente: ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS
- II** – Membro: PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS
- III** – Membro: LUCILENE RODRIGUES FIGUEIREDO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Revoga-se a Resolução Administrativa nº 005/2013, de 01 de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.


Paulo Ananias Campos
Presidente da Câmara
Gestão 2013/2014

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro
Caparaó / Minas Gerais
CEP 36.834-000
Telefone: (32) 3747-1076
E-mail: camaracaparao@hotmail.com
www.camaradecaparao.mg.gov.br